



**SUMÁRIO**

**Presidência ..... 01**  
**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 471/PRES, de 06 de julho de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011301/2017-20, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, o servidor THIAGO IKEDA E ARAÚJO, Indigenista Especializado, NS-A-V, matrícula nº 1922719, do Serviço de Procedimentos Licitatórios da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, em Brasília-DF, para o Centro Audiovisual, em Goiânia-GO, da Coordenação Técnico-Científica do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 473/PRES, de 06 de julho de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006714/2017-92, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Zé Doca-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA, para a Sede da nominada Coordenação Regional, a servidora relacionada no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
1821834	Cristiane Dutra da Silva	Indigenista Especializado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 238/CGGP, de 07 de julho de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004487/2017-61, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de agosto de 2016, à servidora VANDA BATISTA DE LIMA NETTO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446103, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral



**PORTARIA Nº 239/CGGP, de 07 de julho de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012244/2017-04, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor JACINTO TSORO'RAWE, matrícula nº 0444255, lotado na Coordenação Regional Xavante-MT, da Portaria nº 230/CGGP, de 29 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 30 de junho de 2017, que tornou público seu usufruto de Licença-Prêmio para o período de 04 de julho a 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral